

**PORTARIA Nº 44/2017**

De 03 de julho de 2017.

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 072/2016:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA, no cargo de auxiliar legislativo, nível PL-B2, matrícula nº. 671, vinculada à Câmara Municipal de Goiana, portadora do CPF nº. 188.878.804-68, RG 1.545.617 SSP/PE, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Goiana, PE, 03 de julho de 2017.

  
**JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência